PORTARIA Nº 2067/2018

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira) em virtude das comemorações da semana santa.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 26 de março de 2018.

Fábio Valadares
Presidente